

[Notícia anterior](#)[Próxima notícia](#)

3 mar 2017 | O Globo | JOÃO SORIMA NETO joao.sorima@sp.oglobo.com.br

Bancos lançam linhas de crédito para antecipar restituição do IR

Especialistas dizem que recurso só vale a pena para quitar dívida com juro alto

-SÃO PAULO- Mal foi aberta a temporada de entrega das declarações do Imposto de Renda e os bancos já começaram a liberar linhas de crédito para antecipar a restituição a quem tem direito a estes recursos. Desde ontem, quando a Receita Federal passou a receber as declarações, o Banco do Brasil, o Itaú Unibanco e o Santander já anunciaram o lançamento desses empréstimos. Bradesco e Caixa Econômica Federal (CEF) informaram que vão liberar suas linhas na próxima semana.

Especialistas em finanças pessoais, contudo, alertam que antecipar a restituição só é bom negócio para quitar dívidas no cartão de crédito ou no cheque especial, modalidades quem têm as maiores taxas de juros do mercado. TAXA DE MAIS DE 4% AO MÊS O Banco do Brasil reabriu ontem o seu Crédito Direto ao Consumidor (CDC) Antecipação de Imposto de Renda, pelo qual é possível antecipar até 100% do valor a ser restituído, até o limite de R\$ 20 mil, com taxas de juros que vão de 2,11% a 4,18% ao mês, dependendo do nível de relacionamento do cliente com o banco. De acordo com a instituição, a antecipação pode ser contratada por clientes com limite de crédito pré-aprovado e que tenham indicado o Banco do Brasil como destinatário do depósito da restituição.

As contratações podem ocorrer pelo aplicativo do BB para celular e tablet, via internet e também nos terminais de autoatendimento, na Central de Atendimento BB e nas agências do banco. O pagamento é realizado na data do crédito da restituição ou no vencimento do contrato, que tem data limite em 15 de janeiro de 2018, o que ocorrer primeiro. No ano passado, foram desembolsados mais de R\$ 500 milhões nesse tipo de empréstimo, informou o BB.

— A antecipação é uma alternativa para auxiliar no equilíbrio das finanças, uma vez que o valor não impacta o orçamento mensal dos clientes — diz Edson Pascoal Cardozo, diretor de empréstimos, financiamentos e crédito imobiliário do BB.

Para o diretor de pesquisas econômicas da Associação Nacional dos Executivos de Finanças (Anefac), Miguel Ribeiro de Oliveira, de fato a antecipação da restituição não tem impacto no orçamento, já que é paga apenas quando a pessoa recebe o valor da Receita Federal. Ele observa, entretanto, que não se deve usar esse empréstimo para consumo. A linha, diz, é uma alternativa a quem está endividado no cartão de crédito ou cheque especial. A lógica é trocar uma dívida com juro mais alto por um empréstimo com taxa mais baixa.

— Esse crédito só deve ser usado para cobrir dívidas com cheque especial e cartão de crédito, que têm juros de 12,46% e 15,12% ao mês, respectivamente, os mais altos do mercado. Ninguém deve tomar o empréstimo para consumir, por exemplo, até porque no comércio é possível encontrar parcelamentos sem juros — explica Oliveira, observando que os juros médios costumam ficar em 3,5% ao mês.

No Itaú Unibanco, a contratação da linha pode ser feita a partir do próximo dia 7, terça-feira, e estará disponível apenas para clientes. O banco não informa o valor dos juros, já que eles variam de acordo com o relacionamento do cliente com o banco. É possível antecipar de R\$ 200 a R\$ 5.000 para clientes Varejo e Uniclass e de R\$ 200 a R\$ 10.000 aos do Personalité.

No Santander, os clientes que vão receber a restituição no banco podem tomar até 100% do valor como empréstimo. As taxas de juros variam de 2,59% a 4,59% ao mês. O contrato é liquidado assim que a Receita Federal credita o dinheiro na conta do cliente. A linha pode ser contratada no aplicativo do Santander, pela internet, nos caixas eletrônicos e nas agências, onde é preciso levar a declaração enviada à Receita Federal. O crédito é sujeito à aprovação, e o limite de antecipação é de R\$ 100 a R\$ 20 mil.

Impresso e distribuído por NewspaperDirect | www.newspaperdirect.com, EUA/Can: 1.877.980.4040, Intern: 800.6364.6364 | Copyright protegido pelas leis vigentes.

[Notícia anterior](#)[Próxima notícia](#)